



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 10460, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Delega competências ao Diretor do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos – NEPP-DH.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor VANTUIL PEREIRA, matrícula Siape nº 2642264, ocupante do cargo de Direção de Diretor do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos – NEPP-DH, CD-4, conforme Portaria nº 10276 de 27/11/2012, e, na sua ausência, a Professora Maria Celeste Simões Marques, matrícula Siape nº 1868204, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supracitado:

1 – Autorizar:

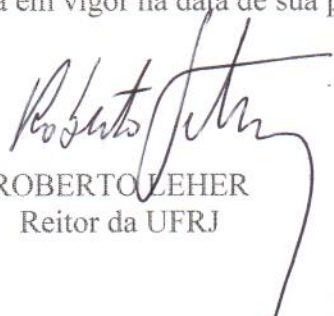
- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ



UFRJ-DGN/Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 228
Seção: 02 Pág.: 33
Data: 29 / 11 / 16

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 48
Data: 01 / 12 / 16